



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 064/CM/GAB/PRES/2017.

PUBLICADO
DE 27/09/2017 A 27
DE 10 / DE 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE
Presidente Médici - RO
Assessoria de Imprensa

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença ao servidor José Romildo Alves, Portador da RG. Nº 79.125. SSP/RO, CPF. 078.898.282-68, do cargo de vigia, admitido em 29.06.2000, residente e domiciliado na Av. Dom Bosco, 2070, neste município, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, no período de 27/09/2017 à 27/09/2020, sem remuneração, a pedido do servidor, nos termos do Art. 108 e seus parágrafos, da Lei nº 1396/2008, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 27 de setembro de 2017.

VER. JOSE ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Presidente Médici